



Comprovante de Publicação

Nº: **3313**

Identificação: **2446/2010**

Data/Hora Veiculação: **20/10/2010 17:58**

Data Publicação : **21/10/2010**

Ato: **LEI Nº 2.278/2010**

Assunto: **SEMANA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui a Semana do Profissional de Educação Física no Município de Araucária, conforme especifica**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.278/2010 Súmula: ?Institui a Semana do Profissional de Educação Física no Município de Araucária, conforme especifica?. AUTORIA: Poder Legislativo. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Profissional de Educação Física a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro, tendo o dia 1º de setembro como a data principal de sua programação. Parágrafo único. A data de que trata este artigo deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária. Art. 2º. Constituem os principais objetivos da Semana Municipal do Profissional de Educação Física: I. expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões e técnicas sobre educação física, através de planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários; II. conscientizar a importância da regularmente, de forma sistematizada e orientada; prática de atividades físicas III. contribuir para a valorização do profissional de Educação Física. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.20 16:21:17 -0200 Processo Nº 10089/10 Projeto de Lei Nº 014/10 - CMA SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR